

BANCO MODAL S.A.

CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62 – NIRE 333.0000581-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado

AVISO AOS ACIONISTAS

Declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do **Banco Modal S.A.** ("Companhia"), em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta da administração, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, de distribuição e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, com base no lucro apurado no período, no montante total bruto de R\$ 15.999.605,29 (quinze milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos), equivalentes a R\$ 0,023184 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,069552 por *Unit*), que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 13.599.664,50 (treze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), equivalentes a R\$ 0,019706 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,059119 por *Unit*), com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. O valor dos Juros sobre o Capital Próprio por ação poderá sofrer pequena variação em decorrência do programa de recompra e a consequente alteração do número de ações em circulação. Nesse caso, a Companhia fará um novo Aviso aos Acionistas informando o valor final por ação. Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio, ora aprovados, os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 27 de setembro de 2021 (inclusive). Dessa forma, a partir de 28 de setembro de 2021 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Juros Sobre Capital Próprio". Os Juros sobre o Capital Próprio aprovados serão pagos a partir do dia 07 de outubro de 2021, e imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2021, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

Bruno José Albuquerque de Castro
Diretor de Relações com Investidores

MMRJ-(RJ) – 2 col x 11 cm


11 3885.9696

BANCO MODAL S.A.

CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62 – NIRE 333.0000581-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

AVISO AOS ACIONISTAS - DECLARAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO. Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do **Banco Modal S.A.** (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta da administração, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, de distribuição e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, com base no lucro apurado no período, no montante total bruto de R\$ 15.999.605,29 (quinze milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos), equivalentes a R\$ 0,023184 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,069552 por Unit), que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 13.599.664,50 (treze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), equivalentes a R\$ 0,019706 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,059119 por Unit), com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. O valor dos Juros sobre o Capital Próprio por ação poderá sofrer pequena variação em decorrência do programa de recompra e a consequente alteração do número de ações em circulação. Nesse caso, a Companhia fará um novo Aviso aos Acionistas informando o valor final por ação. Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio, ora aprovados, os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 27 de setembro de 2021 (inclusive). Dessa forma, a partir de 28 de setembro de 2021 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Juros Sobre Capital Próprio”. Os Juros sobre o Capital Próprio aprovados serão pagos a partir do dia 07 de outubro de 2021, e imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2021, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

Bruno José Albuquerque de Castro

Diretor de Relações com Investidores